

INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE  
HETEROIDENTIFICAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 140/2022

Fica divulgado o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 140/2022, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Conforme o estabelecido no subitem 8.6 do Edital de Abertura nº 140/2022, ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados na tabela deste Edital, para o Procedimento de Heteroidentificação, **que realizar-se-á no dia 14/08/2022, na cidade de Montes Claros/MG, conforme horário e local estabelecidos no Cartão de Informação do Candidato.**

<b>CARGO: 401 - CONTADOR</b>	
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
Rafael De Araujo Braga	8560001694
<b>CARGO: 403 - ENGENHEIRO ÁREA - CIVIL</b>	
Camila Luana Leal Da Cunha	8580000199
Tyago Cardoso De Moura Souza	8580001471
<b>CARGO: 402 - PSICÓLOGO</b>	
Alexandre Leal Quaresma	8570000811
Ana Clara Viana De Oliveira Matos	8570001842
Ícaro De Brito Pereira	8570000887
Lara Emannuele Albuquerque Costa	8570001361
Lorena Ely Pereira Barbosa Ruas	8570001266
Pedro Henrique Silva E Souza Afonso	8570001685
Ramily Guedes De Freitas	8570001693
Sara Souza Barbosa	8570001331
<b>CARGO: 203 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA - BIOLOGIA</b>	
Elisama Coutinho Santos Araújo	8520000814
Laryssa Montalvão Melo Malta	8520000061
<b>CARGO: 204 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA - INFORMÁTICA</b>	
Ulisses Argileu Souza E Silva	8490001526
<b>CARGO: CARGO: 202 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE</b>	
Thiago Penha Cupertino	8500001069

**I - É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉDETERMINADOS, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.**

**II - Para conhecer o dia, horário e local de realização do Procedimento de Heteroidentificação, o candidato deverá consultar o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO, que estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), a partir das 15h do dia 08/08/2022.**

**Art. 2º** Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada munidos de **documento de identidade original com foto.**

**I - O documento contendo a autodeclaração como pessoa preta ou parda será fornecido pelo Instituto AACP, não**

sendo necessário o candidato providenciar tal documento.

**II - São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos do art. 159, da Lei nº 9.503, de 23/09/97.**

**III - Não serão aceitos, como documentos de identidade, protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, documento digital acessado de forma online, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não edificáveis.**

**IV - O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, identificação do candidato e a leitura das demais informações.**

**Art. 3º O candidato deverá observar o disposto no item 8 do Edital nº 88/2022.**

**Art. 4º** Conforme estabelecido no subitem 8.9 “Para o procedimento presencial de Heteroidentificação, quanto à condição de pessoa negra, serão necessários: a) a informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda; b) a autodeclaração assinada pelo candidato no momento do procedimento de Heteroidentificação, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição; c) o fenótipo apresentado pelo candidato e filmagem feita pela equipe do Instituto AOCP, para fins de registro de avaliação e para uso da comissão de Heteroidentificação.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Montes Claros/MG, 01 de agosto de 2022.

**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**